



PUBLICADO

06 / 11 / 24
Jair Humberto



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede o Título de Mérito e Bravura Catalana ao
Sr. **Abadio Lopes de Silva**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito e Bravura Catalana ao **SR. ABADIO LOPES DE SILVA**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Município de Catalão.

Art. 2º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Catalão - Go.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão